



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 091/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA US EMPREENDIMENTOS EIRELI NA FORMA ABAIXO.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **US EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.648.969/0001-06, com sede na Rua Coelho Neto, nº 132, Centro, Gonçalves Dias – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ULISSES DE BRITO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 133089820003 SSP/MA, e do CPF nº 046.990.163-24, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 147/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEPLAN						
ITEM	PRODUTOS	CATMAT	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
26	IMPRESSORA MULT.JT.TANQ L3150 (MARCA DE REFERÊNCIA EPSON)	473179	UND	2	1.381,25	2.762,50
VALOR TOTAL						2.762,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14.03.2023 e encerramento em 31.12.2023, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.762,50 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
- 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil
- 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
- 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade
- 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



16.482.0006.2-211 - Manuten o da Secretaria Municipal de Habita o e Regulariza o Fundi ria
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CL USULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condi es a ele referentes encontram-se no Termo de Refer ncia.

6. CL USULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual s o as estabelecidas no Termo de Refer ncia, anexo a este Contrato.

7. CL USULA S TIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condi es de entrega e recebimento do objeto s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital.

8. CL USULA OITAVA - FISCALIZA O

8.1. A fiscaliza o da execu o do objeto ser  efetuada por Comiss o/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

9. CL USULA NONA – OBRIGA OES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obriga es da CONTRATANTE e da CONTRATADA s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

10. CL USULA D CIMA – SAN OES ADMINISTRATIVAS

10.1. As san es referentes   execu o do contrato s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

11. CL USULA D CIMA PRIMEIRA – RESCIS O

11.1. O presente Termo de Contrato poder  ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administra o, nas situa es previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n  8.666, de 1993, e com as consequ ncias indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem preju zo da aplica o das san es previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n  8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados, assegurando-se   CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei n  8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescis o ser  precedido de Relat rio indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indeniza es e multas.

12. CL USULA D CIMA SEGUNDA – VEDA OES

12.1.   vedado   CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer opera o financeira;

12.1.2. interromper a execu o contratual sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CL USULA D CIMA TERCEIRA – ALTERA OES

13.1. Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA   obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supress es resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder o exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CL USULA D CIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.666, de 1993, na Lei n  10.520, de 2002 e demais normas federais de licita es e contratos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 14 de março de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

ULLISSES DE BRITO

Assinado de forma digital por
ULLISSES DE BRITO

SILVA:04699016324

SILVA:04699016324

Dados: 2023.03.14 08:59:29 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Bruna Pereira da Silva
CPF: 013.697.383-16

2 - Renato Alves Lima
CPF: 052.140.733-17

Extrato do Contrato Nº 119/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS E. CONTRATADO: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR ; R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 29 de março de 2023. MIRIAM BRANDÃO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: zy8f7z5ewhe20230410150452

Extrato do Contrato Nº 099/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS E. CONTRATADO: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR ; R\$ 16.122,33 (dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente São Francisco do Brejão (MA), 17 de março de 2023. MIRIAM BRANDÃO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: S1236EDw3CkC

Extrato do Contrato Nº 092/2023

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E. CONTRATADO: US EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 2.762,50 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%-12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30%-12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%-4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente São Francisco do Brejão (MA), 14 de março de 2023 GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: \$MXqalj4ppuf

Extrato do Contrato Nº 091/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS E. CONTRATADO: US EMPREENDIMENTOS EIRELI, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR ; R\$ 2.762,50 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente São Francisco do Brejão (MA), 14 de março de 2023. MIRIAM BRANDÃO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: \$do1bHpKEAVw

Extrato do Contrato Nº 087/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS E. CONTRATADO: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR ; R\$ 1.084,00 (mil, oitenta e quatro reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da

Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 14 de março de 2023. MIRIAM BRANDÃO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: jkxbwtosfr20230410150423

Extrato do Contrato Nº 083/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS E. CONTRATADO: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR ; R\$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 13 de março de 2023. MIRIAM BRANDÃO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: lrsr8aosmnnq20230410150404

